



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 440/2007

**EMENTA:** Aprova reformulação do Projeto do Curso de Especialização em Ecoturismo, Pós-Graduação “*Lato sensu*”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 212/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005248/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a reformulação do Projeto do Curso de Especialização em Ecoturismo, Pós-Graduação “*Lato sensu*”, de acordo com as Normas Gerais e Normas para Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação “*Lato sensu*”, homologadas através da Resolução nº 039/2005 do Conselho Universitário, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, aprovado inicialmente através da Resolução nº 183/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, datada de 16 de junho de 2003, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.